



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual contratação que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um possível termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente.

SIGILO: [] SIM [**X**] NÃO

*Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - a Lei de Acesso à Informação;
Instrução Normativa n. 40, de 22/05/2020, Art. 7º §4º - Governo Federal.*

01. SOLUÇÃO A SER ANALISADA

1. Aquisição de materiais de expediente (escritório) – Sistema de registro de preços

02. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
INTEGRANTE		UNIDADE / SETOR
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	
Requisitante	Gustavo Henrique Fernandes Guimarães	Coordenadoria de Material e Logística (CML)
Técnico	Renato José Abreu Meirelles	Seção de Suprimentos da CML
Administrativo	Nivaldo Souza Magnavita Filho	Núcleo de Patrimônio e Suprimentos da CML

03. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, I)

1. A Coordenadoria de Material e Logística – CML realiza o mapeamento de possíveis demandas por materiais diversos no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT da 5ª Região) para cada exercício. Este processo trata da eventual aquisição de **materiais de expediente, ou de escritório**, utilizados por todas unidades do Tribunal.
2. Nos ambientes de trabalho, apesar de todo o avanço digital, faz-se necessário o uso de materiais de escritório para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores e magistrados. Tratam-se, portanto, de materiais essenciais. É nesse contexto que esta contratação pretende suprir a demanda por materiais de uso em escritório no âmbito deste Regional.

04. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, II)

1. Os materiais serão especificados conforme as necessidades do TRT da 5ª Região, levando em conta a evolução da demanda em termos quantitativos, mas também sob o aspecto qualitativo, por meio de aperfeiçoamento das especificações (ainda que pontuais), mesmo que se trate de itens adquiridos frequentemente. Devido ao grande número e heterogeneidade de itens, a demanda tem como característica a alta frequência, mas também uma natureza imprevisível, tornando-se necessário utilizar de uma estratégia de suprimento com entregas parceladas.
2. A especificação e quantitativo dos itens estão dispostos no **Anexo Único** a este documento.
3. Os materiais deverão ser ofertados apresentando catálogo, prospecto, ou documento equivalente, com especificações técnicas da marca e modelo cotado, para verificação da compatibilidade com as especificações solicitadas. Esta obrigação poderá ser dispensada quando a empresa ofertar item da marca e modelo indicados como referência, uma vez que suas características já são conhecidas. A indicação de marcas de referência integrante da especificação para alguns materiais visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade reconhecidos pelo mercado e acreditados pelos órgãos de fiscalização. A fim de garantir a competitividade consta a indicação de, no mínimo, três marcas diferentes, para a maioria dos itens referenciados. Nestas condições, portanto, as licitantes que ofertarem produtos de marca diversa das sugeridas como “marcas de referência” neste documento, deverão apresentar laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) que demonstre o desempenho, qualidade e produtividade compatível do item ofertado com o produto similar ou equivalente à marca de referência mencionada neste documento (nos termos do Acórdão TCU – Plenário 2300/2007).
4. Certificados ou comprovações de regularidade atendendo a requisitos de sustentabilidade estabelecidos em legislação específica também poderão ser exigidos, quando aplicáveis, tornando sua apresentação, obrigatória. Dessa forma, os materiais devem obedecer ao quanto previsto na IN MPOG 01/2010 e na Resolução nº 103/2012 do CSJT, sobretudo: Quanto aos materiais: I – devem ser constituídos, quando possível, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; II – devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; III – não poderão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); IV – As aquisições de produtos oriundos da madeira devem observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor16, ou com o padrão FSC-STD-40-004 V2-1; V – Pilhas e baterias devem conter, no corpo do produto e/ou em sua embalagem, advertências quanto aos riscos à saúde humana e ao meio ambiente; identificação do fabricante ou deste e do importador no caso de produtos importados, a simbologia indicativa da destinação adequada e informação sobre a necessidade de, após seu uso, serem devolvidos aos revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada; conforme o art. 14, art. 16 e anexo I da Resolução CONAMA Nº 401 de 4 de novembro de 2008. Os teores de chumbo, cádmio e mercúrio devem estar em conformidade com os limites máximos estabelecidos pela Resolução CONAMA 401/2008. Quanto aos processos administrativos internos, a empresa deve obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.
5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convocada a apresentar amostra(s) do objeto ofertado, nos termos a serem descritos no Termo de Referência.
6. O prazo mínimo de garantia a ser oferecido é de 180 dias, contados do aceite definitivo dos materiais, sendo os primeiros 90 dias de garantia legal e os demais na forma que o fabricante disponibilizar para todo o mercado. E a validade dos itens: no mínimo, de 10 meses contados a partir da data do recebimento definitivo para todos os itens.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, III)

1. Prospeção de alternativa possível de soluções.

1.1. Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda que não seja a aquisição dos materiais.

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, IV)

1. **Descrição da solução:** Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de materiais diversos de expediente (escritório).

2. **Justificativa pela estratégia de contratação:** O uso do sistema de registro de preços justifica-se por se a forma preferencial de aquisição, conforme art. 15, II da lei 8.666/93. Ademais, trata de procedimento visando contratações futuras, formalizado para entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão, configurando assim, as hipóteses do art. 3º do Decreto 7.892/2013. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

3. **Execução do objeto:** Uma vez realizados os pedidos, a(s) empresa(s) possui(em) uma data máxima para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, o material é incorporado ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios estabelecidos em atos normativos da instituição.

4. **O quadro com especificações detalhadas dos materiais constará no Anexo Único.**

07. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, V)

1. Estimar quantitativos a serem registrados não é uma tarefa simples, uma vez que envolvem diversos parâmetros, como novos projetos, tempo de vida útil dos materiais, novas formatações das repartições/escritórios a exemplo do trabalho remoto, etc. É salutar, inclusive, registrar que vivemos num contexto de mudanças econômicas e sociais extremamente dinâmicas, corroborando para que a estimativa seja realizada por meio de diversas abordagens.

2. Para a presente contratação, os quantitativos estimados foram projetados com base no histórico de pedidos realizados para esta Coordenadoria, na proposta de orçamento prévio para 2021 além de bases empíricas a fim de estimar valores que reflitam a realidade.

3. **O quadro com os quantitativos dos materiais constará no Anexo Único.**

08. ESTIMATIVAS DE VALOR (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, VI)

1. Apesar de a **Administração não ter como medir de forma precisa**, o setor de materiais de escritório em geral é muito impactado pela variação cambial, por possuir muitos fornecedores importados, sobretudo asiáticos. Nos últimos doze meses observou-se um aumento da taxa de câmbio. A figura a seguir, extraída no portal do Banco Central do Brasil, mostra a evolução do dólar desde 2011. Desde o último registro de preços de materiais de expediente, no mês de junho de 2020, observa-se um aumento do valor do dólar americano.

Taxa de câmbio nominal - R\$/US\$, cotação de venda, dados diários



Ilustração 1: fonte: Banco Central do Brasil, <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/grafico/graficoestatistica/cambio> <acessado em 10/03/2021>

2. É evidente o impacto da pandemia causada pela COVID-19, desde março de 2020 na economia global; desde a variação cambial até a queda forte do nível de atividade econômica. Empresas brasileiras, sobretudo da indústria, reduziram drasticamente suas operações, em função das medidas restritivas, cancelamento de pedidos, escassez de insumos¹, até afastamentos e redução de jornada. Tal medida pode ser observada na queda do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), na figura 2, sobretudo a partir de março de 2020, e reflete as atividades da indústria, dos serviços e da agropecuária. Adicionalmente as cadeias de suprimentos e a logística estiveram fortemente voltadas para o combate a disseminação do vírus e à produção e distribuição de vacinas e mantimentos de saúde, esvaziando outros segmentos econômicos.

Índice de atividade econômica



Ilustração 2: fonte: Banco Central do Brasil, <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/grafico/graficoestatistica/ibcbr> <acessado em 10/03/2021>

1 Portal UOL/BBC News Brasil, matéria de 24/11/2020, “**Pandemia gera escassez de matéria-prima e faz preços subirem no Brasil**”. <https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2020/11/24/pandemia-gera-escassez-de-materia-prima-e-faz-precos-subirem-brasil.htm>; e Blog do Instituto Brasileiro de Economia da FGV (IBRE), matéria de 15/12/2020, “**Falta de matéria-prima desafia a inflação**”. <https://blogdoibre.fgv.br/posts/falta-de-materia-prima-desafia-inflacao>. <acessados em 16/03/2021>

3. Nesse cenário de incertezas, estabelecer preços que serão praticados em doze meses a frente é um desafio, e isso impacta fortemente a estimativa de custo, sobretudo, pela expectativa do fornecedor em garantir, pelo menos, a manutenção de suas atividades. Desse modo, é possível que o preço estimado de alguns itens variem em percentuais superiores à inflação registrada nos últimos doze meses, que segundo o IBGE, foi de 5,20% (fev/2021)¹. Contudo, também é possível a redução de alguns preços por conta da baixa demanda.

4. Assim, a método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos e de coleta de preços de mercado, encontrados em sítios eletrônicos especializados. As informações foram sistematizadas por meio de ferramenta contratada pelo Regional para pesquisa de preço: o Banco de Preços. Após a coleta, o cálculo usado foi a média simples por item dos preços. O relatório extraído no sistema será juntado aos autos, como documentação de suporte. **Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação. O quadro com os preços dos materiais constará no Anexo Único.**

5. Saliente-se que pelo fato de se sugerir a realização de registro de preços, torna-se desnecessária prévia reserva orçamentária, nos termos do §2º do Art. 7º, do Decreto 7892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

6. Finalmente, não se verifica a necessidade de classificação dos valores estimados ou qualquer informação deste documento como sigiloso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação.

09. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

(Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, VII)

1. **Recomenda-se a reunião em lotes, que assim** busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa, tal como inserto no ACÓRDÃO Nº 5301/2013 – TCU – 2ª Câmara (Proposta de Deliberação, itens 13/14).

2. Finalmente, a constituição de lotes temáticos visa racionalizar a gestão da ata de registro de preços, balanceando a quantidade de contratos (substituídos pelas notas de empenho) decorrentes da licitação a serem gerenciados, conforme Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara do TCU no informativo 167 de Licitações e Contratos – 2013.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, VIII)

1. Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações do Tribunal.

11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

(Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, IX)

1. A contratação está prevista no Plano Anual de Compras da Coordenadoria de Material e Logística – CML 2021, disponível na página www.trt5.jus.br, Link: “Transparência” / “Gestão Orçamentária e Financeira” / “Licitações”.

2. O ATO TRT5 n. 0445, de 18/09/2014 determina o uso do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho como parâmetro nas contratações deste Regional. Tal Guia foi publicado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT por meio da Resolução 103/2012 e sua aplicabilidade deve se refletir, na prática, nos critérios de

sustentabilidade atrelados à especificação técnica do objeto ou seu encargo, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial.

3. As especificações se coadunam ainda com o Plano de Logística Sustentável deste TRT5 – PLS TRT5, para o sexênio 2015/2020, aprovado pela Resolução Administrativa n. 05 de 22/02/2016, genericamente da “Ação 7 – Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho” e especificamente da “Ação 9 – Adotar critérios de contratação sustentável”. A contratação se alinha, finalmente, com o Planejamento Estratégico deste TRT5 – PEI, para o sexênio 2015/2020, aprovado pela Resolução n. 198 de 1º/07/2014, especificamente com o objetivo: aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, X)

1. A eventual aquisição dos materiais pretende garantir a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais do TRT5 sem interrupções por conta da falta de materiais de escritório.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, XI)

1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, XII)

1. A falta de exigência de certificados de rastreamento de matérias-primas e de uso adequado de substâncias potencialmente perigosas pode gerar impactos negativos no meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, XIII)

1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, **declara ser viável** a contratação para formação de registro de preços de materiais de expediente (escritório).

Salvador, 23/03/2021

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARÃES
Diretor da Coordenadoria de Material e Logística (CML)
Integrante Requisitante

Documento assinado eletronicamente

RENATO JOSÉ ABREU MEIRELLES
Chefe da Seção de Suprimentos da CML
Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente

NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Suprimentos da CML
Integrante Administrativo

ANEXO ÚNICO**Quadro com quantitativo e estimativa de preços**

Lote	Item	Descrição do produto	Quant. proposta para esta contratação	ATA PROAD 11007/19 PE 065-19 VL REGISTRADO	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO ATUAL (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
01	1	BOBINA para máquina de calcular branca, 5,7cm x 30 m, 1 via	50	1,57	1,76	88,00
01	2	COLA BRANCA líquida a base de acetato tubo com 90 gramas, secagem rápida	400	1,46	1,44	576,00
01	3	COLA em BASTÃO, entre 20g e 22g. Marcas de referência: Bic, Faber Castell, Tilibra, Scotch ou equivalentes técnicos	300	4,18	1,84	552,00
01	4	ENVELOPE Kraft ouro liso med. 360 x 265 – 80gr/m ² . Exigência de apresentação de CERFLOR OU FSC.	20.000	0,44	0,41	8.200,00
01	5	ENVELOPE Kraft ouro liso med. 180 x 250 – 80gr/m ² . Exigência de apresentação de CERFLOR OU FSC.	15.000	0,31	0,34	5.100,00
01	6	ENVELOPE tamanho ofício branco com janela 75g/m ² - medindo 114 mm x 229 mm. Exigência de apresentação de CERFLOR OU FSC.	5.000	0,96	0,94	4.700,00
01	7	EXTRATOR de grampos em aço inoxidável, tipo espátula, cromado	100	2,82	2,30	230,00
02	8	FITA ADESIVA em polipropileno transparente, tipo durex, medindo 12 mm x 33 m	350	1,38	1,25	437,50
02	9	FITA AUTO-ADESIVA, crepe medindo 1,9 cm x 50 m	200	3,49	3,55	710,00
02	10	FITA ADESIVA transparente para empacotamento, medindo aproximadamente 25 mm x 50 m. Admitida variação de +/- 1mm	200	2,72	2,21	442,00
02	11	FITA ADESIVA em PVC para empacotamento, medindo aproximadamente 50 mm x 50 m. Admitida variação de +/- 2mm	600	3,96	3,28	1.968,00
02	12	RÉGUA PLÁSTICA em acrílico transparente de 30 cm, em embalagem plástica individual	100	1,08	1,11	111,00
02	13	LACRE de segurança para fechamento de malote em polipropileno, cor amarela, tipo espinha de peixe, com sistema de abertura manual, dimensões aproximadas: comprimento total 160 mm, fio de selagem com 115 mm, espessura mínima 1,5 mm e encaixe para este fio com 1 cm, resistência mínima fechado 10 kgf. Pacote com 100 unidades.	300	15,72	12,71	3.813,00
02	14	TESOURA em aço inoxidável, número 8" (aproximadamente 21cm), com cabo em polipropileno, anatômico e na cor preta	200	6,44	6,61	1.322,00
02	15	Adesivo instantâneo com baixa viscosidade à base de cianoacrilato. Bisnaga com 20 g Referência CA-40 da 3M ou similar	20	7,82	6,14	122,80
03	16	CAIXA DE PAPELÃO Kraft, liso, 15,00 a x 31,00 l x 49,00 c - medidas em centímetros - capacidade para embalar peso até 20 kg	500	6,31	6,88	3.440,00
03	17	CAIXA DE PAPELÃO Kraft, liso, 25,00 a x 31,00 l x 49,00c - medidas em centímetros - capacidade para embalar peso até 30 kg	1.500	8,61	7,24	10.860,00

Lote	Item	Descrição do produto	Quant. proposta para esta contratação	ATA PROAD 11007/19 PE 065-19 VL REGISTRADO	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO ATUAL (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
03	18	CAIXA DE PAPELÃO Kraft, liso, 43,00 a x 43,00 l x 47,00 c - medidas em centímetros - capacidade para embalar pesos de até 30 kg	1.000	13,25	11,48	11.480,00
03	19	CAIXA DE PAPELÃO para arquivo morto, tamanho escritório, formato 350 x 135 x 240 mm	500	2,57	2,08	1.040,00
03	20	PASTA AZ lombo largo 8 cm, com ferragens em aço inoxidável, com porta etiqueta e capa em papelão duro	300	8,85	10,53	3.159,00
04	21	BORRACHA bicolor para apagar caneta e lápis - com selo do INMETRO	200	0,63	0,52	104,00
04	22	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor azul, corpo único em plástico transparente e incolor, resistente, carga conectada ao corpo por encaixe de pressão com esbarro externo (a fim de evitar afrouxamento com o uso), ponta de latão e esfera de tungstênio, com selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2016 . Marcas de Referência BIC, Faber Casterll, Pilot, Compactor ou equivalente técnico	5.000	0,72	0,74	3.700,00
04	23	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor preta, corpo único em plástico transparente e incolor, resistente, carga conectada ao corpo por encaixe de pressão com esbarro externo (a fim de evitar afrouxamento com o uso), ponta de latão e esfera de tungstênio, com selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2016 . Marcas de Referência BIC, Faber Casterll, Pilot, Compactor ou equivalente técnico	3.000	0,74	0,70	2.100,00
04	24	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente e incolor, resistente, carga conectada ao corpo por encaixe de pressão com esbarro externo (a fim de evitar afrouxamento com o uso), ponta de latão e esfera de tungstênio, com selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2016 . Marcas de Referência BIC, Faber Casterll, Pilot, Compactor ou equivalente técnico	300	0,78	0,88	264,00
04	25	LÁPIS PRETO de grafite nº 2, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, com selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2016 .Exigência de apresentação de CERFLOR OU FSC.	100	0,41	0,47	47,00
04	26	APONTADOR DE LÁPIS em plástico resistente, com depósito, para lápis n. 2, com selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2016 Marcas de Referência: Maped, Faber Castell, CIS, ou equivalente técnico	50	0,90	0,73	36,50
04	27	CANETA HIDROCOR SALIENTADORA (marca texto) - ponta chanfrada, cor AMARELA fluorescente. Marcas de referência Bic, Faber Castell, Pilot, Staedtler ou equivalentes técnicos.	800	1,95	1,74	1.392,00
04	28	CANETA HIDROCOR SALIENTADORA (marca texto) - ponta chanfrada, cor VERDE fluorescente. Marcas de referência Bic, Faber Castell, Pilot, Staedtler ou equivalentes técnicos.	200	1,97	1,38	276,00
04	29	CANETA HIDROCOR tipo pincel atômico	100	2,37	1,95	195,00
05	30	APAGADOR p/ quadro branco, corpo em plástico e base em feltro, 140 mm x 50 mm, admitindo variação de , variação de ± 20%. Marca de Referência: Pilot, Tilibra, Maxprint ou equivalente técnico	20	5,28	3,87	77,40

Lote	Item	Descrição do produto	Quant. proposta para esta contratação	ATA PROAD 11007/19 PE 065-19 VL REGISTRADO	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO ATUAL (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
05	31	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, na cor azul, ponta não retrátil, não tóxico, traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado, validade mínima de um ano. Marcas de referência: PILOT, BIC, Sharpie ou equivalentes técnicos	200	6,09	2,60	520,00
05	32	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, na cor preta, ponta não retrátil, não tóxico, traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado, validade mínima de um ano. Marcas de referência: PILOT, BIC, Sharpie ou equivalentes técnicos	180	6,77	2,60	468,00
05	33	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, na cor vermelha, ponta não retrátil, não tóxico, traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado, validade mínima de um ano. Marcas de referência: PILOT, BIC, Sharpie ou equivalentes técnicos	50	6,48	3,03	151,50
05	34	PINCEL PARA QUADRO BRANCO marca WBM-7, COR PRETA (Exigência da marca indicada justifica-se por ser a única recomendada pelo fabricante da lousa em utilização pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do TRT5)	50	7,17	5,77	288,50
05	35	Bloco para recado, tipo Post it, em papel autoadesivo 75g/m2, com adesivo acrílico reposicionável, med. 38x50mm, na cor amarela, validade mínima de 2 (dois) anos. Embalagem com 4 unidades de 100 fls cada, ou 1 unidade com 400 fls.. Marcas de referência: 3M, Tilibra, Maxprint ou equivalente técnico	500	3,99	3,96	1.980,00
05	36	Bloco para recado, tipo Post it, em papel autoadesivo 75g/m2, com adesivo acrílico reposicionável, med. 76x102mm, com 100 folhas, na cor amarela, validade mínima de 2 (dois) anos. Marca de referência: 3M, Tilibra, Maxprint ou equivalente técnico	300	4,73	3,96	1.188,00
06	37	CLIPE para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n. 2/0 caixa com 100 unidades	200	2,45	1,81	362,00
06	38	CLIPE para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n. 4/0 caixa com 50 unidades	200	2,55	1,64	328,00
06	39	GRAMPEADOR de mesa metálico para grampo 26/6, grande, resistente, tamanho aproximado de 20 cm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas por vez, com apoio anatômico emborrachado e base para não deslizar	200	23,94	17,97	3.594,00
06	40	GRAMPEADOR industrial para grampos 9/10 e 9/14 - capacidade p/ grampear 100 folhas por vez	30	95,84	74,15	2.224,50
06	41	GRAMPO para grampeador industrial 5 mm, modelo 9/10, caixa com 5000 unidades	30	16,57	17,76	532,80
06	42	GRAMPO para grampeador, modelo 26/6, galvanizado, caixa com 5000 unidades	250	5,50	3,89	972,50

Lote	Item	Descrição do produto	Quant. proposta para esta contratação	ATA PROAD 11007/19 PE 065-19 VL REGISTRADO	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO ATUAL (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
06	43	GRAMPO para pasta, em plástico injetado (polipropileno), branco, resistente, capacidade para 600 folhas, com travamento de encaixe na face superior, entregue em embalagem c/ 50 und. Obs.: o grampo não deve apresentar resistência para encaixar na trava e esta devera segurar firmemente o grampo, deve ter acabamento liso (sem farpas ou irregularidades) Dimensões 300 mm de comprimento total (admite + ou -15%), 112 mm cada haste (admite + ou -5%), 9 mm de largura (admite + ou -10%), 11 mm da trava de fixação (admite + ou -10%). Referência Dello Fix 0299.E ou equivalente técnico.	500	12,19	10,61	5.305,00
06	44	PERFURADOR para papel, com alavanca e estrutura metálicas, dois furos, com margeador tamanho grande totalmente metálico, em aço, com capacidade para perfurar 40 folhas por vez, no mínimo, referência papel 75g	50	39,84	39,8	1.990,00
07	45	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA para impressão a jato de tinta e/ou a laser, medindo 33,9 x 101,6 mm; com 14 etiquetas por folha, formato carta, caixa com 25 folhas – Obs.: as etiquetas devem aderir totalmente ao papel alcalino ou papelão sem descolar	100	21,04	14,54	1.454,00
07	46	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA para impressão a jato de tinta e/ou a laser, medindo 101,6 x 25,4 mm; com 20 etiquetas por folha, formato carta, caixa com 100 folhas – Obs.: as etiquetas devem aderir totalmente ao papel alcalino ou papelão sem descolar	100	33,10	28,02	2.802,00
07	47	LIVRO DE PROTOCOLO padronizado capa dura pequeno com 100 folhas. Exigência de apresentação de CERFLOR OU FSC.	50	9,27	8,88	444,00
08	48	APOIO PARA PUNHO PARA TECLADO. Constituído em peça única; Dimensões mínimas: 6,0 cm de largura x 45,3 cm de comprimento x 2,0 cm de altura; Dimensões máximas: 9,0 cm de largura x 47,0 cm de comprimento x 2,5 cm de altura; A base de apoio para os punhos deverá ter 6,0 cm, no mínimo; Com aba que permita sua colocação por baixo do teclado, evitando que fique deslizando sobre a mesa; Essa aba deverá ter no mínimo 3,0 cm Cores: cinza, preta ou azul; Material: poliuretano injetado, flexível; Com possibilidade de ser lavável sem danificar sua composição e/ou formato; Acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Deverá ter estampada a marca do fabricante.	200	30,43	42,56	8.512,00
08	49	APOIO PARA PUNHO PARA MOUSEPAD. Constituído em peça única; Dimensões mínimas: 18,0 cm de largura x 23,0 cm de comprimento; Dimensões máximas: 21,0 cm de largura x 28,0 cm de comprimento; A base de apoio para o punho deverá ter 6,0 cm, no mínimo; Cores: cinza, preta ou azul; Material: poliuretano injetado, flexível; Com possibilidade de ser lavável sem danificar sua composição e/ou formato; Acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Deverá ter estampada a marca do fabricante.	300	18,40	15,73	4.719,00
08	50	APOIO P/ DESCANSO DOS PÉS E PERNAS, prancha madeira com antiderrapante de 30 x 48 cm, inclinação para frente e para trás, metal de apoio no chão cromado	100	60,78	70,79	7.079,00

Lote	Item	Descrição do produto	Quant. proposta para esta contratação	ATA PROAD 11007/19 PE 065-19 VL REGISTRADO	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO ATUAL (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
08	51	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO pendrive de 16 gb de capacidade USB 3.0. Marcas de referência: Scandisk, Kingston, Multilaser ou equivalentes técnicos	200	22,53	33,32	6.664,00
08	52	FILTRO DE LINHA elétrica com fusível de proteção e interruptor, com 6 (seis) tomadas, 10A, cabo de 1,5m certificado pelo INMETRO no padrão ABNT NBR 14136:2012 Versão Corrigida 4:2013, 3 pinos 2P+T, tensão Bivolt. Compartimento de fusível de fácil acesso com unidade reserva - Gabinete em plástico ABS de alta resistência, com suporte para fixação - LED indicador de funcionamento - Chave liga/desliga	150	36,60	30,85	4.627,50
08	53	Suporte quadrado para monitor LED/LCD, altura regulável em quatro níveis. Altura mínima: entre 4 e 5cm. Altura máxima entre 16 a 18cm. Dimensões: 33x27cm (admita-se variação: ±5,00%). Deve suportar, no mínimo, 30Kg. Com manual para o usuário. Cor: preta. Marcas de referência: Leadership, Multilaser, ou equivalentes técnicos	300	51,36	65,67	19.701,00
09	54	Cabo HDMI 2.0, para resolução de alta definição (720i/p, 1080i/p), blindado reforçado, tipo saída macho x macho, 19 pinos compatível com qualquer modelo de TV, computadores, Projetores, notebook, com comprimento de 10 metros.	50	52,06	64,66	3.233,00
09	55	Cabo HDMI 2.0, para resolução de alta definição (720i/p, 1080i/p), blindado reforçado, tipo saída macho x macho, 19 pinos compatível com qualquer modelo de TV, computadores, Projetores, notebook, com comprimento de 15 metros.	50	105,51	95,16	4.758,00
09	56	CABO UTP categoria 6 caixa com 305 m, conforme normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801 e diretiva RoHS. Referência Furukawa Gigalan ou equivalente técnico.	50	849,08	675,51	33.775,50
10	57	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO AA, tensão 1,5 V, CATEGORIA L, conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008, prazo de validade mínimo de um ano. Marcas de referência: Sony, Elgin, Eveready Gold, Durasonic, Energizer, Duracell, Osel, Bic, Maxell e Qualitá ou outras comprovadamente equivalentes ou superiores. Cartelas contendo duas unidades	300	3,37	3,49	1.047,00
10	58	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO AAA (PALITO), tensão 1,5 V, CATEGORIA L, conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008, prazo de validade mínimo de um ano. Marcas de referência: Sony, Elgin, Eveready Gold, Durasonic, Energizer, Duracell, Osel, Bic, Maxell e Qualitá ou outras comprovadamente equivalentes ou superiores. Cartelas contendo duas unidades	500	3,09	4,06	2.030,00
11	59	Headset, fone com microfone retrátil, haste ajustável, com cancelamento de ruído, controle de volume; comprimento do cabo de no mínimo 2 metros; conexão P2 3.5 mm; potência máxima de entrada: 50 mW; frequência de resposta: 20Hz-20000Hz. Marca de referência: Multilaser Gamer PH146	80	54,11	63,81	5.104,80

Lote	Item	Descrição do produto	Quant. proposta para esta contratação	ATA PROAD 11007/19 PE 065-19 VL REGISTRADO	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO ATUAL (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
11	60	MOUSE OTICO - saída USB, 2 botões e roda de rolagem, design ambidestro, resolução 800 dpi, velocidade limite de rastreamento 508 mm/s, taxa de imagem de 300 quadros por segundo plug and play (Windows 7), dimensões mínimas 11 X 5,5 X 3,5 cm, peso máximo 93g. Referência: Microsoft Basic Optical Mouse ou equivalente técnico.	200	24,45	15,09	3.018,00
12	61	BANDEIRA DA CIDADE DO SALVADOR, 1,30 x 0,90 m (oficial), tecido tergal, bordada, uso externo	60	164,00	101,60	6.096,00
12	62	BANDEIRA DO BRASIL, 1,30 x 0,90 m (oficial), tecido tergal, bordada, uso externo	60	164,00	90,90	5.454,00
12	63	BANDEIRA DO ESTADO DA BAHIA, 1,30x 0,90 m (oficial), tecido tergal, bordada, uso externo.	60	164,00	105,27	6.316,20
TOTAL						213.283,00
<p>Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de cada Item. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, 'A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.</p>						

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 c/c Decreto nº 8.538, de 06/10/2015 - Estatuto e Regulamento das ME/EPP;
2. Lei n. 8.666, de 21/06/1993, artigo 15, inciso II - Compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços;
3. Lei nº 13.726, de 08/10/2018 - Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União;
4. Lei nº 10.520, de 17/07/2002 - Institui o Pregão;
5. Decreto nº 9.412, de 18/06/2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação;
- 6.. Decreto nº 9.784, de 29/01/1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
7. Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e alterações - Regulamento do Pregão;
8. Decreto nº 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25/11/2002 - Regulamenta o SICAF;
9. Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e alterações - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
10. Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 (Execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal);
11. Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;
12. Instrução Normativa n. 01, de 19/01/2010 - SEGES/MPOG - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras;
13. Instrução Normativa n. 05, de 26/06/2017 e alterações, do Ministério do Planejamento/SEGES, no que couber - Regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta;
14. Instrução Normativa n. 40, de 22/05/2020 - SEGES/ME - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras;
15. Instrução Normativa n. 73, de 05/08/2020 - SEGES/ME - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal;
16. Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 - Estabelece critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações;
17. Resolução 103, de 25/05/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
18. Subsidiariamente pela Lei n.º 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
19. Outras legislações pertinentes e complementares, inclusive a Instrução Normativa nº 5, de 21/07/1995, do extinto MARE.

Outras fontes pesquisadas

Tribunal de Conta da União. *Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação*. Link: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC82195464&inline=1>

Tribunal de Conta da União. *Justificativas para o parcelamento ou não da solução*. Link. <http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.036.htm>